



TRMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.10.19.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.05.08.2022-PE E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.05.08.2022-PE E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 FEITO PELO MUNICÍPIO DE CASCAVEL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO.**

Favorecida: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI; . Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2023.10.19.1-AD. Nesta data

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DO SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANGELO TUZZE MOREIRA
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE